

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 613/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA DE LOURDES CASTANHA DE FREITAS**.

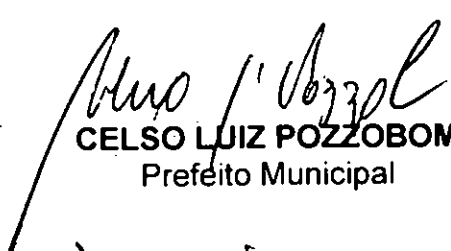
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA DE LOURDES CASTANHA DE FREITAS**, matrícula 859103, portadora do RG n.º 1.853.764-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 004.541.049-60, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 2081/2019, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 367 (trezentos e sessenta e sete) dias, ou seja, 01 (um) ano e 02 (dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 março / 2019
DE Nº 11.517
UMUARAMA, 26 / 03 / 2019
Genise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS